



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço



=LEI Nº 198 de 22 DE NOVEMBRO DE 1.963=

=DISPÕE SÔBRE CRIAÇÃO DE CARGO MUNICIPAL E ABRE CREDITO ESPECIAL=

A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

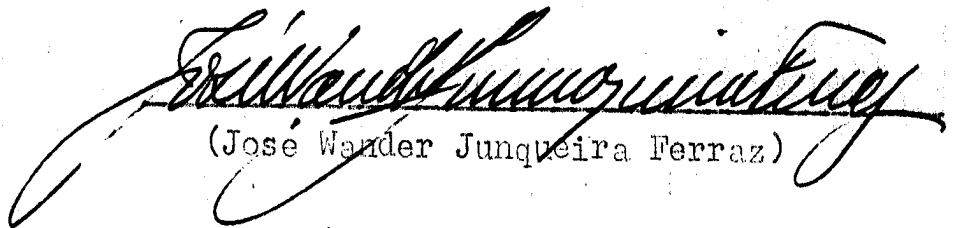
ARTIGO 1º = Fica criado no quadro de pessoal desta Prefeitura, o cargo de Chéfe do Serviço de Água, com o vencimento anual de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º = Para ocorrer a despesa a que se refere o artigo anterior, fica aberto um Crédito Especial de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

ARTIGO 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 22 de novembro de 1.963.

O Prefeito:

  
(José Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:

  
(Maria Elzino Queiroves)